



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

PORTARIA COREN/PA Nº 0011/2024.

Designa composição para Comissão de Educação Permanente no âmbito do Coren/PA e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com o Conselheiro Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO O Regimento Interno do Coren/PA, aprovado pela Decisão Coren/PA nº 270/2018;

CONSIDERANDO Decisão Coren/PA nº 004/2024, que cria a Comissão de Educação Permanente;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os profissionais abaixo elencados como membros da Comissão de Educação Permanente no âmbito do Coren/PA, sob coordenação da primeira:

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE:

- 1. DANIELLE CRUZ ROCHA – Coren/PA nº 150604-ENF**
- 2. MARCIA SIMÃO CARNEIRO – Coren/PA nº 114800-ENF**
- 3. MAURO SAVIO SARMENTO PINHEIRO - Coren/PA nº 758650-ENF**

Art. 2º – A Comissão terá como principais atividades:

- I. Fomentar discussões sobre Inovação e Empreendedorismo na Enfermagem;
- II. Emitir Parecer e Orientação Técnica para suprir o que for demandado pela Presidência e/ou Diretoria;
- III. Buscar parcerias com o Sebrae-PA e outros órgãos sobre a temática;
- IV. Planejar eventos sobre a temática da Comissão e apresentar ao Plenário;
- V. Outras atividades mediante designação;

Art. 3º – Para o normal desenvolvimento dos trabalhos, a Comissão poderá valer-se de parecer da Assessoria Jurídica e/ou técnica e demais atos pertinentes;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

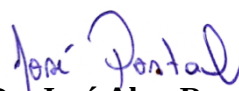
Art. 4º – Para participação nas reuniões da referida comissão, os membros colaboradores farão jus à percepção de pagamento de auxílios de representação mensais para custeio de despesas pessoais, na forma da legislação em vigor;

Art. 5º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independente de publicação oficial, podendo ser revogada a qualquer tempo, se assim o recomendar o interesse da Autarquia.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 08 de janeiro de 2024.


Dr. Antonio Marcos Freire Gomes
Presidente


Dr. José Alan Rego Portal
Conselheiro Secretário